

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 08 de dezembro de 2017, às 11:30 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Augusto Marques da Cruz Filho participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Certain para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da Confirmação de Operação de Termo de Moeda nº 112017100068300, contratada nos termos do Convênio Nº 5137, celebrado entre o GSB FIM Crédito Privado Investimento no Exterior e o Itaú Unibanco S.A., tendo a Companhia como garantidora

5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Ratificar e aprovar a Confirmação de Operação de Termo de Moeda nº 112017100068300, datada de 31 de outubro de 2017, com vencimento em 01 de fevereiro de 2018, celebrada pelo GSB FIM Crédito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.198.855/0001-46 junto ao Itaú Unibanco S.A., tendo a Companhia como garantidora, no valor principal de USD 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

5.2 Ratificar e aprovar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação ao documento mencionado no item 5.1 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Luiz Augusto de Carvalho Certain – Secretário. Conselheiros Fisicamente Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Ricardo Castro da Silva, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Edgard Antonio Pereira e, por meio de teleconferência, Augusto Marques da Cruz Filho.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de dezembro de 2017.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Luiz Augusto de Carvalho Certain
Secretário